

**DECRETO Nº 7.316, DE 13 DE MARÇO DE 2019..**

**Revoga em sua totalidade, o Decreto nº 7.281, de 18 de janeiro de 2019.**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o pedido de interrupção de licença para tratar de assunto particular formulado pela servidora, **Geane Aparecida Fagundes Duarte** e protocolado sob o nº 129.103, nº processo de 2452/2019.

Considerando que o § 2º do art. 105 da Lei nº 2.692/92 permite a interrupção da licença;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado, a partir do 01 de abril de 2019, em sua totalidade, o **Decreto nº 7.281, de 18 de janeiro de 2019**, que concedeu a servidora **Geane Aparecida Fagundes Duarte**, licença para tratar de assuntos de interesse particular pelo prazo de 02(dois)anos.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 13 de março de 2019.



**ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA**  
*Prefeito do Município de Iturama/MG.*